

publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o e-mail Institucional da Diretoria de Interação Cultural - DIC de 03/02/2025;
RESOLVE:
FORMALIZAR a Designação do servidor:
•RICARDO PEDREIRO ANDRADE, matrícula nº 54186754/2, cargo ASSISTENTE CULTURAL para substituir o titular OLIVAR NASCIMENTO PAES BARRETO, matrícula nº 5969842/1, cargo COORDENADOR da Coordenadoria do Teatro Margarida Schiwazzappa - CTMS, que estará de férias no período 04/04/2025 à 03/05/2025, conforme PORTARIA nº 43 – CGP/DAF/FCP de 26/02/2025 – publicada no DOE nº 154 de 07/03/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1190194

DIÁRIA

PORTARIA Nº 116 - CGP/FCP DE 22 DE ABRIL DE 2025
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/2548714 – GA-PRES/FCP de 17/04/2025.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para acompanhamento e suporte logístico das atividades que serão desenvolvidas no Projeto tem Leitura no Quilombo, nas comunidades remanescentes no MUNICÍPIO DE BRAGANÇA-PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARCELO DOS SANTOS CARMO	5888124	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	24 à 26/04/2025	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1190099

OUTRAS MATÉRIAS

CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2025
CREDENCIAMENTO DE COLETIVOS DAS CULTURAS POPULARES JUNINAS.
A Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, instituída pela Lei Estadual nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CNPJ 14.662.886/0001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt 650, Bairro de Nazaré, cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.035-340, aqui também denominada como FCP, torna público o Processo de Credenciamento de Fazedores de Culturas Populares, com base na Lei 14.133/2021, no Decreto Federal nº11.453/2023 e demais legislações pertinentes.
DO OBJETO:
•Constitui o objeto deste Edital o Credenciamento de Fazedores de Cultura do Segmento CULTURAS POPULARES JUNINAS do Estado do Pará, que tenham interesse em participar da programação do Arraial de Todos os Santos 2025, de acordo com o edital.
1- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
•Serão aceitas inscrições de coletivos culturais nas seguintes constituições jurídicas: a) Pessoa Física (PF) - representante indicado por grupos não formalizados juridicamente; b) Pessoa Jurídica (PJ) - Organizações da Sociedade Civil (Associações) – Para grupos formalizados; c) Microempreendedor Individual – MEI.
•Os interessados em participar do credenciamento deverão atender aos seguintes requisitos: a) Residir no Estado do Pará; b) Possuir atuação comprovada no seguimento cultural de pelo menos dois (02) anos consecutivos. c) Possuir Cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).
2- DAS INSCRIÇÕES:
2.1- As inscrições serão realizadas por meio de formulário on-line disponibilizado na plataforma Mapa Cultural do Pará, disponível em: <https://mapacultural.pa.gov.br/oportunidade/1775/#info> no período de 24/04/2025 até 07/05/2025 às 17h. (quatorze dias).
2.2- a íntegra deste edital com os respectivos anexos estará disponível no endereço eletrônico na FCP (www.fcp.pa.gov.br), a partir da publicação no Diário Oficial do estado do Pará.
REGISTRA-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Thiago Miranda
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará
Protocolo: 1190390

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/FCG
OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de hospedagem, com fornecimento de alimentação.
CONSULTA DO EDITAL:<https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pncp>, <https://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.fcg.pa.gov.br/content/editais>
ABERTURA: 12/05/2025, às 9:00h, horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>
UASG: 925800.
PROCESSO nº 2025/2265808
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, superintendente da FCG.
Protocolo: 1190256

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ERRATA

PORTARIA N.º 284/2025 – SECOM, 11 DE ABRIL 2025.
Publicada no DOE Nº 36.201 de 16 de abril de 2025.
Onde se lê: município de Americano
Leia-se: município de Santa Izabel do Pará
Protocolo: 1190214
PORTARIA N.º 249/2025 – SECOM, 31 DE MARÇO 2025.
Publicada no DOE Nº 36.183 de 02 de abril de 2025.
Onde se lê: nos dias 15 a 19 de março de 2025
Leia-se: nos dias 01 a 05 de abril de 2025
Protocolo: 1190215

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 211/2025 – FUNTELPA
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RESOLVE:
Art. 1º Designar o WELLINGTON SALES PEREIRA, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 8002220/4 para a função de gestor(a) de parceria celebrada com INSTITUTO NOVA ALIANÇA - INA, que tem por objeto a execução "EA ENDURO DAS ÁGUAS 2025 - EA ADVENTURE –2025, referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2025/ 2363743.
Art. 2º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 23 de Abril de 2025
Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA
NASCIMENTO Presidente da FUNTELPA
Protocolo: 1190225
PORTARIA Nº 212/2025 – FUNTELPA
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual nº